Folha: 1

30.073,09

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		30.073,09		30.073,09
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		30.073,09		30.073,09
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria		30.073,09		30.073,09
	nas relações com o Poder Legislativo,				
	político-parlamentar, bem como nas				
	relações da comunidade com o prefeito				
	e ações políticas no âmbito				
	municipal; Assessorar o Poder				
	Executivo Municipal na sua				
	representação junto às autoridades,				
	comunidade e demais esferas;				
	Coordenar as atividades de				
	cerimonial; Assessorar nos assuntos				
	referentes a relação com à Câmara				
	Municipal; Intermediar o				
	relacionamento com os Conselhos				
	Municipais e respectivos Fundos, na				
	sua área de atuação, de acordo com a				
	legislação específica que os				
	instituiu; Coordenar as medidas				
	relativas à observância dos prazos de				
	pronunciamento, pareceres e				
	informações do Poder Executivo às				
	solicitações da Câmara Municipal de				
	Vereadores, bem como o relacionamento				
	com as lideranças do governo para				
	formalização de vetos e acompanhar a				
	tramitação de projetos de lei na				
	Câmara Municipal; Assessorar os				
	órgãos da Administração Municipal				
	quanto a informações técnicas,				
	políticas e jurídicas; Realizar a				
	assistência direta ao Prefeito				
	Municipal na sua representação junto				
	aos órgãos de comunicação e a				
	comunidade				
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		30.073,09		30.073,09

30.073,09

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		22.953,87		22.953,87
02.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		22.953,87		22.953,87
02.061.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria		22.953,87		22.953,87
	nas relações com o Poder Legislativo,				
	político-parlamentar, bem como nas				
	relações da comunidade com o prefeito				
	e ações políticas no âmbito				
	municipal; Assessorar o Poder				
	Executivo Municipal na sua				
	representação junto às autoridades,				
	comunidade e demais esferas;				
	Coordenar as atividades de				
	cerimonial; Assessorar nos assuntos				
	referentes a relação com à Câmara				
	Municipal; Intermediar o				
	relacionamento com os Conselhos				
	Municipais e respectivos Fundos, na				
	sua área de atuação, de acordo com a				
	legislação específica que os				
	instituiu; Coordenar as medidas				
	relativas à observância dos prazos de				
	pronunciamento, pareceres e				
	informações do Poder Executivo às				
	solicitações da Câmara Municipal de				
	Vereadores, bem como o relacionamento				
	com as lideranças do governo para				
	formalização de vetos e acompanhar a				
	tramitação de projetos de lei na				
	Câmara Municipal; Assessorar os				
	órgãos da Administração Municipal				
	quanto a informações técnicas,				
	políticas e jurídicas; Realizar a				
	assistência direta ao Prefeito				
	Municipal na sua representação junto				
	aos órgãos de comunicação e a				
	comunidade				
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Juridica		22.953,87		22.953,87

22.953,87

Folha: 2

22.953,87

Total Unidade Orçamentária.....

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Folha: 3

3.036,56

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

	Projetos	Atividades Ope	r. Especiais	Total
		3.036,56		3.036,56
		3.036,56		3.036,56
de assessoria		3.036,56		3.036,56
r Legislativo,				
bem como nas				
com o prefeito				
no âmbito				
r o Poder				
na sua				
autoridades,				
s esferas;				
vidades de				
nos assuntos				
com à Câmara				
ediar o				
os Conselhos				
os Fundos, na				
e acordo com a				
a que os				
as medidas				
dos prazos de				
receres e				
Executivo às				
Municipal de				
relacionamento				
governo para				
e acompanhar a				
os de lei na				
ssessorar os				
ção Municipal				
s técnicas,				
; Realizar a				
ao Prefeito				
sentação junto				
unicação e a				
iços da Junta		3.036,56		3.036,56
		·		

3.036,56

Total Unidade Orçamentária.....

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Folha: 4

5.083,77

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Es	peciais Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.083,77	5.083,77
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		5.083,77	5.083,77
04.124.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria		5.083,77	5.083,77
	nas relações com o Poder Legislativo,			
	político-parlamentar, bem como nas			
	relações da comunidade com o prefeito			
	e ações políticas no âmbito			
	municipal; Assessorar o Poder			
	Executivo Municipal na sua			
	representação junto às autoridades,			
	comunidade e demais esferas;			
	Coordenar as atividades de			
	cerimonial; Assessorar nos assuntos			
	referentes a relação com à Câmara			
	Municipal; Intermediar o			
	relacionamento com os Conselhos			
	Municipais e respectivos Fundos, na			
	sua área de atuação, de acordo com a			
	legislação específica que os			
	instituiu; Coordenar as medidas			
	relativas à observância dos prazos de			
	pronunciamento, pareceres e			
	informações do Poder Executivo às			
	solicitações da Câmara Municipal de			
	Vereadores, bem como o relacionamento			
	com as lideranças do governo para			
	formalização de vetos e acompanhar a			
	tramitação de projetos de lei na			
	Câmara Municipal; Assessorar os			
	órgãos da Administração Municipal			
	quanto a informações técnicas,			
	políticas e jurídicas; Realizar a			
	assistência direta ao Prefeito			
	Municipal na sua representação junto			
	aos órgãos de comunicação e a			
	comunidade			
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna		5.083,77	5.083,77

5.083,77

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	1.908,37		1.908,37
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.908,37		1.908,37
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria	1.908,37		1.908,37
	nas relações com o Poder Legislativo,			
	político-parlamentar, bem como nas			
	relações da comunidade com o prefeito			
	e ações políticas no âmbito			
	municipal; Assessorar o Poder			
	Executivo Municipal na sua			
	representação junto às autoridades,			
	comunidade e demais esferas;			
	Coordenar as atividades de			
	cerimonial; Assessorar nos assuntos			
	referentes a relação com à Câmara			
	Municipal; Intermediar o			
	relacionamento com os Conselhos			
	Municipais e respectivos Fundos, na			
	sua área de atuação, de acordo com a			
	legislação específica que os			
	instituiu; Coordenar as medidas			
	relativas à observância dos prazos de			
	pronunciamento, pareceres e			
	informações do Poder Executivo às			
	solicitações da Câmara Municipal de			
	Vereadores, bem como o relacionamento			
	com as lideranças do governo para			
	formalização de vetos e acompanhar a			
	tramitação de projetos de lei na			
	Câmara Municipal; Assessorar os			
	órgãos da Administração Municipal			
	quanto a informações técnicas,			
	políticas e jurídicas; Realizar a			
	assistência direta ao Prefeito			
	Municipal na sua representação junto			
	aos órgãos de comunicação e a			
	comunidade			
04.122.0002.2.009.000	Manutenção das Atividades da	1.908,37		1.908,37
	Assessoria de Imprensa			
	Total Unidade Orçamentária	1.908,37		1.908,37
	Total do Órgão	63.055,66		63.055,66

Parana

Programa de Trabalho

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	129.094,16		129.094,16
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	129.094,16		129.094,16
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	129.094,16		129.094,16
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.122.0005.2.004.000	Manutenção Atividades Administrativas	129.094,16		129.094,16
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública	2.882,50		2.882,50
06.181.0000.0.000.000	Policiamento	2.882,50		2.882,50
06.181.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	2.882,50		2.882,50
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
06.181.0005.2.036.000	Apoio as Atividades de Segurança	2.882,50		2.882,50
	Pública			
	Total Unidade Orçamentária	131.976,66		131.976,66

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.770,41	5.770,41
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		5.770,41	5.770,41
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os		5.770,41	5.770,41
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.128.0005.2.006.000	Manutenção do Departamento de		5.770,41	5.770,41
	Recursos Humanos			
1	Total Unidade Orçamentária		5.770,41	5.770,41

Folha: 7

Parana Programa de Trabalho

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	27.571,15		27.571,15
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	27.571,15		27.571,15
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	27.571,15		27.571,15
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de	27.571,15		27.571,15
	Compras, Materias e Patrimônio			
	Total Unidade Orçamentária	27.571,15		27.571,15
	Total do Órgão	165.318,22	1	65.318,22

Folha: 8

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	81.320,84		81.320,84
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira	81.320,84		81.320,84
04.123.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do	81.320,84		81.320,84
	equilíbrio econômico-financeiro do			
	Município mediante o controle da			
	execução orçamentária e financeira,			
	atendendo os princípios			
	constitucionais e legais que			
	normatizam a aplicação dos recursos			
	públicos.			
04.123.0003.2.005.000	Manutenção das Atividades do Depto	81.320,84		81.320,84
	de Contabilidade e Tesouraria			
	Total Unidade Orçamentária	81.320,84		81.320,84

Folha: 9

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Atividades Oper. Especiais Código Especificação Projetos Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 4.289,82 4.289,82 04.129.0000.0.000.000 Administração de Receitas 4.289,82 4.289,82 04.129.0003.0.000.000 Contribuir para a manutenção do 4.289,82 4.289,82 equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos. 04.129.0003.2.023.000 Manutenção do Departamento de 4.289,82 4.289,82 Tributação e Fiscalização Total Unidade Orçamentária..... 4.289,82 4.289,82

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			132.985,54	132.985,54
28.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos			24.278,90	24.278,90
28.128.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e			24.278,90	24.278,90
	encargos de contratos que compõem a				
	Dívida Fundada Interna e Externa.				
	Atender despesas com precatórios				
	trabalhistas encargos trabalhistas;				
	Atender despesas com sentenças e				
	acordos judiciais; Atender despesas				
	de exercícios anteriores; Efetuar				
	devolução/restituição de recursos				
	recebidos da União, Estado e outras				
	entidades não governamentais;				
	Realizar a restituição da devolução				
	de receita arrecadada em exercícios				
00 100 0000 0 000 000	anteriores			04 050 00	04 050 00
28.128.0000.0.002.000	g			24.278,90	24.278,90
28.843.0000.0.000.000				56.300,38	56.300,38
28.843.0000.0.000.000	,			56.300,38	56.300,38
	encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.				
	Atender despesas com precatórios trabalhistas;				
	Atender despesas com sentenças e				
	acordos judiciais; Atender despesas				
	de exercícios anteriores; Efetuar				
	devolução/restituição de recursos				
	recebidos da União, Estado e outras				
	entidades não governamentais;				
	Realizar a restituição da devolução				
	de receita arrecadada em exercícios				
	anteriores				
28.843.0000.0.001.000	Amortização da Divida			56.300,38	56.300,38
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			52.406,26	52.406,26
28.846.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e			52.406,26	52.406,26
	encargos de contratos que compõem a				
	Dívida Fundada Interna e Externa.				
	Atender despesas com precatórios				
	trabalhistas encargos trabalhistas;				
	Atender despesas com sentenças e				
	acordos judiciais; Atender despesas				
	de exercícios anteriores; Efetuar				
	devolução/restituição de recursos				
	recebidos da União, Estado e outras				
	entidades não governamentais;				
	Realizar a restituição da devolução				
	de receita arrecadada em exercícios				
	anteriores				
28.846.0000.0.003.000	Amortização de Precatórios e			52.406,26	52.406,26
	Sentenças Judiciais				
	Total Unidade Orçamentária			132.985,54	132.985,54
	Total do Órgão		85.610,66	132.985,54	218.596,20

Projetos

Atividades Oper. Especiais

Total

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Código

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Especificação

15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.501,86	140.356,88	141.858,74
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	1.501,86		1.501,86
15.451.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do	1.501,86		1.501,86
	município, que inclui pavimentação e			
	drenagem de vias, contenção de			
	encostas.Também a construção de obras			
	de engenharia e desapropriação de			
	áreas de interesse da cidade.			
15.451.0008.1.028.000	Construção e Manutenção de Calçadas	1.501,86		1.501,86
	e praças			
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		140.356,88	140.356,88
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do		111.819,74	111.819,74
	município, que inclui pavimentação e			
	drenagem de vias, contenção de			
	encostas.Também a construção de obras			
	de engenharia e desapropriação de			
	áreas de interesse da cidade.			
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de		111.819,74	111.819,74
	Urbanismo			
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com		28.537,14	28.537,14
	implantação de extensão de rede de			
	baixa tensão e colocação de			
	luminárias, melhoria na eficiência da			
	iluminação, controle e manutenção do			
	patrimônio existente, bem como a			
	revitalização da iluminação pública			
	de praças e logradouros públicos,			
	dando assim maior segurança e			
	condições de tráfego noturno.			
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública		28.537,14	28.537,14
	Total Unidade Orçamentária	1.501,86	140.356,88	141.858,74
	Total Unidade Orçamentaria	1.501,86	140.356,88	141.858,74

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		155.210,30	155.210,30
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		155.210,30	155.210,30
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e		155.210,30	155.210,30
	conservação de estradas vicinais,			
	rurais, ramais e ruas e avenidas sem			
	pavimentação, zelar pela observância			
	das posturas municipais e			
	administração dos serviços de			
	manutenção mecânica dos equipamentos			
	móveis e veículos próprios,			
	permitindo assim um melhor escoamento			
	dos produtos agrícolas, bem como			
	maior comodidade no transporte			
	escolar e de saúde do interior.			
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		155.210,30	155.210,30
	Total Unidade Orçamentária		155.210,30	155.210,30

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades C	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		16.054,63		16.054,63
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		16.054,63		16.054,63
04.121.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do		16.054,63		16.054,63
	município, que inclui pavimentação e				
	drenagem de vias, contenção de				
	encostas.Também a construção de obras				
	de engenharia e desapropriação de				
	áreas de interesse da cidade.				
04.121.0008.2.050.000	Manutenção do Departamento de		16.054,63		16.054,63
	Engenharia				
	Total Unidade Orçamentária		16.054,63		16.054,63
	Total do Órgão	1.501,86	311.621,81	3	313.123,67

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	722.032,25	722.032,25
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	48.532,49	48.532,49
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	48.532,49	48.532,49
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar -	31.882,83	31.882,83
	Ensino Fundamental		
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)	8.225,10	8.225,10
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar -	8.424,56	8.424,56
	Ensino Infantil (Creche)		
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	434.968,19	434.968,19
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	434.968,19	434.968,19
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e da Região.		
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de	58.278,47	58.278,47
12.301.0004.2.032.000	Educação do Bepartamento de	50.270,47	30.270,47
12.361.0004.2.037.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental	206.393,50	206.393,50
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte	115.752,87	115.752,87
12.301.0001.2.013.000	Escolar	113.732,07	113.752,67
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental	54.543,35	54.543,35
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior	31.573,96	31.573,96
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	31.573,96	31.573,96
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.364.0004.2.047.000	Incentivo ao Ensino Superior	31.573,96	31.573,96
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	206.957,61	206.957,61
12.365.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	206.957,61	206.957,61
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de atuação no processo de		
	atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social,		
	accentorialitio pessoar, sociar,		

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	econômico e cultural do Município e		
12.365.0004.2.038.000	da Região. Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	67.791,02	67.791,02
12.365.0004.2.039.000	(Pré Escola) Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	106.776,69	106.776,69
12.365.0004.2.045.000	(Creche) Manutenção do Ensino Infantil -	11.990,22	11.990,22
	Pré-Escolar	·	
12.365.0004.2.046.000	Manutenção do Ensino Infantil em Creche	20.399,68	20.399,68
	Total Unidade Orçamentária	722.032,25	722.032,25

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

Outras Festividades

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		19.894,21		19.894,21
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		19.894,21		19.894,21
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas		19.894,21		19.894,21
	manifestações, incentivando as				
	atividades culturais nas linguagens				
	da música, dança, teatro, cinema,				
	artes visuais, literatura e outras;				
	dar continuidade ao calendário de				
	eventos e às ações já desenvolvidas				
	nos anos anteriores além de realizar				
	as ações necessárias para atender as				
	propostas culturais traçadas no plano				
	de governo; realizar atividades				
	artísticas e culturais à população				
	não atendida na zona urbana e zona				
	rural, promovendo-se a cidadania				
	cultural; desenvolver trabalho para a				
	formação de público de Campo Bonito e				
	região, visando construir uma nova				
	concepção em relação à cultura, para				
	que a população em geral usufrua de				
	todos os eventos e espaços culturais;				
	desenvolver ações para o				
	aperfeiçoamento e profissionalização				
	do artista local; buscar meios				
	promover a modernização da Biblioteca				
	Pública Municipal; executar a reforma				
	e manutenção dos espaços culturais de				
	acordo com as necessidades;				
	estruturar o Departamento de Cultura				
	com recursos materiais e humanos;				
	articular os diversos setores				
	culturais que atuam no Município,				
	visando sanar ou amenizar a falta de				
	recursos materiais e humanos;				
	incentivar parcerias com entidades da				
	sociedade organizada e empresarial				
	para ampliação de investimentos na				
	promoção e realização de eventos				
	culturais; estruturar e preservar o				
	patrimônio histórico, artístico e				
	cultural do Município; desenvolver				
	pesquisa e mapeamento para				
	identificação das referências				
	tangíveis e intangíveis da cultura				
	local; desenvolver legislação				
	específica que se fizer necessária				
	(Lei de Incentivos, Conselho				
	Municipal de Cultura, Fundo Municipal				
	de Cultura, Patrimônios/Tombamento);				
	Gestionar a Construção do Centro				
	Cultural Municipal (Anfiteatro).				
13.392.0013.2.030.000	Manutenção dos Serviços Culturais		19.404,21		19.404,21
13.392.0013.2.031.000	Manutenção das Festividades do		490,00		490,00
	Municipio - FESTCAMPO, FERMOP e				
	Outrag Festividades				

Total do Órgão

741.926,46

741.926,46

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especia	is Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		54.419,04	54.419,04
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		54.419,04	54.419,04
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades		54.419,04	54.419,04
	alternativas como fonte de formação e			
	melhoria do nível de vida, das			
	relações com a família, comunidade e			
	sociedade, assegurando as			
	necessidades básicas da criança e			
	adolescente, utilizando como método			
	propostas que garantam a efetivação			
	da proteção integral dos mesmos,			
	assegurando a prioridade dos direitos			
	à saúde, alimentação, educação,			
	profissionalização, cultura, o			
	respeito e a liberdade de expressão			
	consciente.			
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes		54.419,04	54.419,04
	Total Unidade Orçamentária		54.419,04	54.419,04
	Total do Órgão		54.419,04	54.419,04

Código

Programa de Trabalho

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos

Atividades Oper. Especiais

Folha: 20

Total

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação

	Ações de Vigilância em Saúde		18.162,17	18.162,17
	de endemias. doenças transmissíveis.			
	de controle e age para a erradicação de endemias.			
	de controle e age para a erradicação			
	municipais; estuda as possibilidades			
	odontológica dos escolares			
	assistência médico-sanitária e			
	Promove a educação para a saúde e			
	quanto ao planejamento familiar.			
	informação e assistência a família			
	prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação,			
	convênios; adoção de medidas para a			
	ou de urgência, inclusive celebrar			
	médico-odontológico-social preventivo			
	e fiscalizar o atendimento			
	estadual e federal, planejar, prestar			
10.304.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera		18.162,17	18.162,17
10.304.0000.0.000.000			18.162,17	18.162,17
10 204 0000 0 000 000	CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE		10 160 15	10 160 1-
10.301.0006.2.053.000	Manutenção de Consórcios de Saúde-		117.251,51	117.251,51
10.301.0006.2.029.000	Programa Agente Comunitário de Saúde		21.157,88	21.157,88
10 201 0006 2 020 222	Públicos de Saúde - Custeio		21 157 00	01 157 00
10.301.0000.2.011.000			122.946,98	122.940,98
10.301.0006.2.011.000			122 946 99	122.946,98
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		376.201,52	376.201,52
10.301.0006.1.015.000	Aquisição de Equipamentos - FMS	-154.900,00	276 201 52	-154.900,00
10 201 0006 1 015 000	doenças transmissíveis.	_154_000_00		154 000 00
	de endemias.			
	de controle e age para a erradicação			
	municipais; estuda as possibilidades			
	odontológica dos escolares			
	assistência médico-sanitária e			
	Promove a educação para a saúde e			
	quanto ao planejamento familiar.			
	informação e assistência a família			
	criança e à maternidade, e educação,			
	prestação de serviços de proteção à			
	convênios; adoção de medidas para a			
	ou de urgência, inclusive celebrar			
	médico-odontológico-social preventivo			
	e fiscalizar o atendimento			
	estadual e federal, planejar, prestar			
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera	-154.900,00	637.557,89	482.657,89
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	-154.900,00	637.557,89	482.657,89
	Saúde	-154.900,00	655.720,06	500.820,06

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Folha: 21

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.923.874,85		1.923.874,85
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		9.965,67		9.965,67
20.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do		9.965,67		9.965,67
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
20.605.0009.2.052.000	Incentivo ao Plano Campo Bonito		9.965,67		9.965,67
	Produtivo - Lei Municipal 325/01				
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		1.913.909,18		1.913.909,18
20.608.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do		1.913.909,18		1.913.909,18
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
20.608.0009.2.051.000	Manutenção dos serviços de		1.913.909,18		1.913.909,18
	Agricultura e Meio Ambiente				
	Total Unidade Orçamentária		1.923.874,85		1.923.874,85
	TOTAL UNIVAGE OFÇAMENTAFIA		1.743.0/4,85		1.743.0/4,85

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 09.02 DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	1.783,43	1.	.783,43
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	1.783,43	1.	.783,43
22.661.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	1.783,43	1.	.783,43
	Desenvolvimento rural sustentável;			
	Orientar e fiscalizar os processos e			
	procedimentos dos estabelecimentos			
	que se destinem ao abate, produção,			
	transformação e industrialização de			
	produtos de origem animal. Orientar a			
	recuperação e o uso adequado do solo			
	agrícola e dos recursos naturais como			
	um todo para a sustentação da			
	atividade agropecuária.			
22.661.0009.2.064.000	Manutenção do Depto de Industria,	1.783,43	1.	.783,43
	Comercio e Serviços			
	Total Unidade Orçamentária	1.783,43	1.	.783,43
	Total do Órgão	1.925.658,28	1.925.	.658,28

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades Oper. Especiais Código Especificação Projetos Total 08.000.0000.0.000.000 Assistência Social 109.821,92 109.821,92 08.244.0000.0.000.000 Assistência Comunitária 109.821,92 109.821,92 08.244.0007.0.000.000 Manutenção dos diversos programas de 109.821,92 109.821,92 ação social já existentes no Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxilios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. 08.244.0007.2.016.000 Manutenção do Departamento de 109.821,92 109.821,92 Assistência Social 109.821,92 109.821,92 Total Unidade Orçamentária.....

Folha:

24

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 08.000.0000.0.000.000 Assistência Social 135.794,72 135.794,72 08.244.0000.0.000.000 Assistência Comunitária 124.167,73 124.167,73 08.244.0007.0.000.000 Manutenção dos diversos programas de 124.167,73 124.167,73 ação social já existentes no Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxilios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. 08.244.0007.2.020.000 117.292,93 117.292,93 Manutenção do CRAS 08.244.0007.2.021.000 Manutenção do Programa Campo Bonito 6.874,80 6.874,80 Solidário 08.482.0000.0.000.000 Habitação Urbana 11.626,99 11.626,99 08.482.0007.0.000.000 Manutenção dos diversos programas de 11.626,99 11.626,99 social já existentes no acão Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxilios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. 08.482.0007.2.018.000 Manutenção do Programa VIDA NOVA 11.626,99 11.626,99 Total Unidade Orçamentária..... 135.794,72 135.794,72 Total do Órgão 245.616,64 245.616,64

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão..... 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	16.478,41		16.478,41
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.478,41		16.478,41
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de	16.478,41		16.478,41
	atendimento a Criança e ao			
	Adolescente de acordo com o			
	estabelecido na Lei n.º 8.069/90			
	(Estatuto da Criança e do			
	Adolescente), portaria do MDS nº			
	171/2009, portaria nº 460/2007,			
	resolução conjunta nº 01/2006			
	(CONANDA/CNAS). Lei Federal nº			
	12594/2012 e lei Federal nº			
	12010/2009.			
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do	16.478,41		16.478,41
	Conselho Tutelar			
	Total Unidade Orçamentária	16.478,41		16.478,41

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 26

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

middde Gestola..... FREFEIIORA MONICIFAL

Órgão....: 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		54.205,18		54.205,18
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		54.205,18		54.205,18
08.241.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		54.205,18		54.205,18
	ação social já existentes no				
	Município,cabe à assistência social				
	ações de prevenção e provimento de um				
	conjunto de garantias ou seguranças				
	que cubram, reduzam ou previnam				
	exclusões, riscos e vulnerabilidades				
	sociais, bem como atendam às				
	necessidades emergentes ou				
	permanentes decorrentes de problemas				
	pessoais ou sociais de seus usuários,				
	através de distribuição de cestas				
	básicas, auxilios decorrentes de				
	leis específicas, cobertores,				
	agasalhos, habitações, cursos				
	profissionalizantes dentre outros.				
08.241.0007.2.010.000	Manutenção do Fundo do Idoso		54.205,18		54.205,18
	Total Unidade Orçamentária		54.205,18		54.205,18
	Total do Órgão		70.683,59		70.683,59
	Total Geral	-153.398,14	4.319.630,42	132.985,54	4.299.217,82

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 06/Out/2025, 09h e 39m.